



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 49, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria MEC nº 676, de 6 de outubro de 2025 e a Portaria Normativa IBC nº 97, de 7 de fevereiro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000235.2026-17, resolve:

DISPENSAR o servidor **CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES**, Administrador de Edifício, matrícula nº 2179687, da composição da Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto Benjamin Constant, revogando-se a Portaria IBC nº 575-A, de 23 de dezembro de 2025.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/02/2026 16:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36159

Código de Autenticação: 25a51877a5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br